



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 006/2026**

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/21, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, compreendendo a realização de levantamento planimétrico cadastral em área de 10.000 m<sup>2</sup> e a Execução de Sondagens à Percussão – SPT, com a perfuração de 5 (cinco) furos, em conformidade com as normas técnicas vigentes, a serem realizados nas dependências do Paço Municipal de Novo Horizonte do Sul, localizado na Av. Nelito Câmara, nº 130, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 016/2026.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 006/2026.

**EMPRESA:** INFRAMS ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 55.122.357/0001-34

**VALOR:** **23.180,00** (vinte e três mil e cento e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração, mantidas as condições inicialmente pactuadas e comprovada a vantajosidade da prorrogação.

Novo Horizonte do Sul – MS, 26 de fevereiro de 2026.

**EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA**

GERENTE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO